



# MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA



Newton

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO MANUAL  
DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

# **MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

BELO HORIZONTE | 2024



BELO HORIZONTE  
2024

## **EXPEDIENTE**

REITOR: Antônio Roberto Beldi  
PROCURADORA INSTITUCIONAL: Ana Paula Matias

### COORDENAÇÃO DOS CURSOS

Alessandra Chucri Ayub  
Ana Flávia Rodrigues Sales  
Antônio Carlos de Almeida Gouveia Filho  
Danilo Chagas Vasconcelos  
Henrique França Diniz Oliveira  
Isis Boostel  
Karine de Arimateia  
Louis Felipe Vieira  
Mônica da Consolação Machado  
Paula Cambraia Marinho Magalhães  
Paula Mota Vasconcelos  
Rodrigo Figueiredo Reis  
Tauana Wazir Mattar e Silva  
Valéria Edith Carvalho de Oliveira  
Wellington Damascena Dutra  
Yaskara Arrial Palma

### COORDENAÇÃO SETOR PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Gabriela Guimarães Machado

### APOIO TÉCNICO

Núcleo de Publicações Acadêmicas do Centro Universitário Newton Paiva  
Ariane Lopes

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. FINALIDADE.....	6
2. DEVERES DO COORDENADOR EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	6
3. DEVERES DO ESTUDANTE EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	6
4. ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES.....	7
5. EXIGÊNCIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	10
6. PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	14
7. PROCESSO DE CONTROLE PELO ESTUDANTE.....	15
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15

## APRESENTAÇÃO

Este manual contém orientações gerais a respeito da realização das atividades complementares extracurriculares no âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário Newton Paiva.

Os Projetos Pedagógicos dos cursos estabelecem como componente curricular as atividades complementares que são computadas para fins de integralização do currículo. As atividades são desenvolvidas de forma paralela ao curso e têm por finalidade o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática, por meio da formação social e profissional do estudante. Para atingir tal objetivo, privilegiam:



- Ações de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica, de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades culturais e esportivas, além de intercâmbios em instituições congêneres.

A carga horária a ser cumprida pelo estudante em atividades complementares será de 120 horas com exceção dos estudantes dos cursos de Direito e Licenciaturas (Letras e Pedagogia), que de acordo com as diretrizes curriculares nacionais dos cursos, deverão cumprir 200 horas.

A instituição realiza, tanto quanto possível, eventos e projetos que poderão ser computados como atividades complementares. No entanto, cabe também ao aluno buscar atividades extra-muro que agreguem no seu percurso formativo.

## **1 FINALIDADE**

As atividades complementares têm por finalidade estimular práticas permanentes e contextualizadas para a atualização profissional do acadêmico com foco na relação entre a teoria e a prática, visando à qualidade de ensino.

Dessa forma, a realização de atividades complementares visa o enriquecimento dos estudantes, expandindo o seu currículo com experiências e vivências internas ou externas ao curso. Além disso, por meio dessas atividades o estudante poderá diversificar e enriquecer sua formação, através da participação em atividades e eventos diversos.

## **2 DEVERES DO COORDENADOR EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Compete ao coordenador do curso ou a um colaborador por ele designado, orientar o estudante quanto à relevância e o aproveitamento das atividades complementares para a sua formação profissional.

## **3 DEVERES DO ESTUDANTE EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Os estudantes são responsáveis por buscar participar de atividades que possam ser computadas como atividades complementares, dentre aqueles eventos e projetos que melhor correspondam às suas opções pessoais, às suas necessidades e aos seus interesses profissionais e acadêmicos.

A realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada estudante, que deve buscar aquelas atividades que mais lhe interessam.

Cabe ao estudante apresentar documentação relacionada à atividade complementar e solicitar sua validação.

O estudante que não cumprir a carga horária das atividades complementares no decorrer do curso não poderá participar da sessão solene de colação de grau, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular.

## 4 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES

As atividades que podem ser consideradas são as descritas a seguir:

### Grupo I – Atividades de Extensão Extracurriculares

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Participação em ações ou campanhas de extensão comunitária	CH máxima 20h, sendo 5h por ação
2	Participação em atividades de extensão acadêmica institucional extracurricular (Programas ou Projetos de Extensão) com termo de compromisso formalizado	CH máxima 40h, sendo 20h por semestre
3	Participação em cursos, minicursos ou oficinas de extensão presenciais ou on line relacionados à área de conhecimento e formação	Horas correspondentes à duração do curso, podendo somar até 40h
4	Participação em cursos de aperfeiçoamento presenciais ou on line relacionados à área de conhecimento e formação	Horas correspondentes à duração do curso, podendo somar até 40h
5	Participação em Visitas Técnicas Especiais (extracurriculares, não incluindo neste caso aquelas realizadas no âmbito das disciplinas regulares do curso)	CH máxima 20h, sendo 5 horas por visita
6	Participação em seminários, palestras, aulas abertas, rodas de discussão e eventos similares relacionados à área de conhecimento e formação	Horas correspondentes à duração da atividade, podendo somar até 40h
7	Participação em workshop e feiras relacionados à área de conhecimento e formação	CH máxima 15h, sendo 5h por evento
8	Participação de atividades como membro em Organizações Não Governamentais	CH máxima 15h, sendo 5h por atividade
9	Participação voluntária em associações comunitárias ou organizações sociais que promovam a cidadania	CH máxima 15h, sendo 5h por atividade

### Grupo II – Estágios Não Curriculares

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Realização de estágios extracurriculares na área de conhecimento e formação	40h para uma carga horária mínima de realização de estágio de 120h.

### Grupo III – Atividades de Pesquisa

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Participação em programas/projetos/grupos de pesquisa institucional (remunerada ou voluntária) com termo de compromisso formalizado:	CH máxima 40h, sendo 20 por semestre
2	Publicação de artigos em jornais, revistas ou periódicos na área de formação	CH máxima 45h, sendo 15h por artigo publicado
3	Trabalhos apresentados em eventos científicos como congressos, simpósios, feiras, eventos ou similares, na forma de pôster ou exposição verbal	CH máxima 30h, sendo 4h por trabalho
4	Participação em congressos, conferências e eventos científicos relacionados à área de conhecimento	Duração do evento inferior a 30h: 5h por evento, podendo somar até 20h Duração do evento superior a 30h: 15h por evento, podendo somar até 30h
5	Participação em Grupos de Pesquisa vinculados a órgãos de fomento	CH máxima 20h, sendo 10h por semestre

### Grupo IV - Monitorias

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Participação como monitor de unidades curriculares já cursadas na instituição anteriormente, sob aprovação formal em edital de seleção	CH máxima 40h, sendo 10h por semestre
2	Participação como monitor de clínicas, sob aprovação formal em edital de seleção	CH máxima 40h, sendo 10h por semestre
3.	Participação como monitor de grupo de estudos, sob aprovação formal em edital de seleção	CH máxima 40h, sendo 10h por semestre



### Grupo V - Atividades Especiais

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Organização de Eventos Acadêmicos Institucionais	CH máxima 30h, sendo 10h por evento
2	Obtenção de Prêmios Acadêmicos, Científicos ou Profissionais	CH máxima 20h, sendo 5h por prêmio
3	Cursos em Informática	CH máxima 15h
4	Cursos em Línguas Estrangeiras	CH máxima 25h, sendo no mínimo 2 níveis de estudo com certificado autenticado
5	Participação em Atividades de Campo (ação social) e Educação em Saúde (Inclui atividades voltadas para o Multiculturalismo e Meio Ambiente)	CH máxima 20h, sendo 5h por ação
6	Participação em intercâmbio, em outras Instituições de Ensino Superior	CH máxima 20h
7	Participação como Atleta em Competições Esportivas Oficiais de âmbito Universitário, Municipal, Estadual e Federal, nacionais ou Internacionais	CH máxima 20h, sendo 10h por competição
8	Participação em Atividades Artísticas e Eventos Culturais vinculados à instituição	CH máxima 20h, sendo 4h por atividade
9	Representação em Órgãos Colegiados	CH máxima 30h, sendo 15h por semestre
10	Representação como Líder ou Vice-Líder de turma	CH máxima 30h, sendo 10h por semestre
11	Cumprimento de unidades curriculares eletivas do próprio curso, além das previstas para a integralização curricular	CH máxima 40h, sendo 10h por unidade curricular
12	Cumprimento de unidades curriculares, relacionadas à área de conhecimento e formação, oferecidas por outras Instituições de Ensino Superior, além das previstas para a integralização curricular	CH máxima 20h, sendo 10h por unidade curricular
13	Participação em seções públicas de defesa de TCC, Mestrado ou Doutorado na área do curso do estudante	CH máxima 20 horas, sendo 05 horas por defesa

14	Participação em audiências ou plenários do júri	CH máxima 30 horas, sendo 05 horas por seção
15	Outras atividades na instituição (estabelecidas pela coordenação de curso)	CH máxima 20h, a critério da Coordenação do Curso

## 5 EXIGÊNCIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### GRUPO I - Atividades de extensão extracurriculares

#### 1. Participação em ações ou campanhas de extensão comunitária

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

#### 2. Participação em atividades de extensão acadêmica institucional extracurricular (Programas ou Projetos de Extensão) com termo de compromisso formalizado

A atividade deverá ser executada de acordo com o que estabelecem as normas de extensão do Centro Universitário Newton Paiva, pelo período mínimo de 1 (um) semestre e será comprovada pela apresentação de um relatório elaborado pelo estudante, aprovado e assinado pelo professor supervisor da atividade e uma declaração ou certificado de participação emitido pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

#### 3. Participação em cursos, minicursos ou oficinas de extensão presenciais ou on line relacionados à área de conhecimento e formação

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

#### 4. Participação em cursos de aperfeiçoamento presenciais ou on line relacionados à área de conhecimento e formação

Certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento. É importante ressaltar que no programa curso e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do curso.

#### 5. Participação em Visitas Técnicas Especiais (extracurriculares, não incluindo neste caso aquelas realizadas no âmbito das disciplinas regulares do curso), mediante apresentação de relatório validado e aprovado pelo docente responsável

Atestado de realização da visita e apresentação de relatório das atividades realizadas contendo parecer, assinatura do supervisor da atividade. Não serão consideradas as visitas técnicas realizadas como parte da disciplina.

#### 6. Participação em seminários, palestras, aulas abertas, rodas de discussão e eventos similares relacionados à área de conhecimento e formação

Certificado de participação. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no

certificado deve constar a carga horária e data do evento.

**7. Participação em workshop e feiras relacionados à área de conhecimento e formação (mediante apresentação de comprovante de participação válida)**

Comprovante de inscrição e participação no evento. É importante ressaltar que deve constar a data do evento.

**8. Participação de atividades com membro em Organizações Não Governamentais**

Certificado de participação. É importante ressaltar que no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

**9. Participação voluntária em associações comunitárias ou organizações sociais que promovam a cidadania**

Certificado de participação e documento de reconhecimento do colegiado do curso (as atividades devem ser reconhecidas pelo colegiado do curso, mediante documento comprobatório).

**GRUPO II - Estágios não curriculares**

**10. Realização de estágios extracurriculares na área de conhecimento e formação**

Apresentação de cópia do contrato de estágio, relatório de atividades e termo de compromisso emitido pela Instituição responsável.

**GRUPO III - Atividades de pesquisa**

**1. Participação em programas/projetos/grupos de pesquisa institucional (remunerada ou voluntária) com termo de compromisso formalizado**

Cópia do termo de compromisso formalizado ou certificado emitido pelo setor de Pesquisa, extensão e Inovação do Centro Universitário Newton Paiva. O termo de compromisso só poderá ser protocolado ao final do período de vigência.

**2. Publicação de artigos em jornais, revistas ou periódicos na área de formação**

Cópia do artigo publicado ou aceite da publicação, o qual deverá ter sido elaborado até 3 (três) anos da data de entrega da documentação.

**3. Trabalhos apresentados em eventos científicos como congressos, simpósios, feiras, eventos ou similares, na forma de pôster ou exposição verbal**

Certificado de participação e cópia do trabalho apresentado, o qual deverá ter sido elaborado até 2 (dois) anos da data de entrega da documentação.

**4. Participação em congressos, conferências e eventos científicos relacionados à área de conhecimento**

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

### **5. Participação em Grupos de Pesquisa vinculados a órgãos de fomento**

Certificado de participação. É importante ressaltar que no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

## **Grupo IV - Monitorias**

### **6. Participação como monitor de unidades curriculares já cursadas na instituição anteriormente, sob aprovação formal em edital de seleção**

Cópia do termo de compromisso formalizado ou certificado emitido pelo setor de Pesquisa, extensão e Inovação do Centro Universitário Newton Paiva. O termo de compromisso só poderá ser protocolado ao final do período da atividade.

### **7. Participação como monitor de clínicas, sob aprovação formal em edital de seleção**

Cópia do termo de compromisso formalizado ou certificado emitido pelo setor de Pesquisa, extensão e Inovação do Centro Universitário Newton Paiva. O termo de compromisso só poderá ser protocolado ao final do período da atividade.

### **8. Participação como monitor de grupo de estudos, sob aprovação formal em edital de seleção**

Cópia do termo de compromisso formalizado ou certificado emitido pelo setor de Pesquisa, extensão e Inovação do Centro Universitário Newton Paiva. O termo de compromisso só poderá ser protocolado ao final do período de vigência.

## **Grupo V – Atividades Especiais**

### **1. Organização de Eventos Acadêmicos**

Certificado de organização de eventos acadêmicos institucionais. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a data do evento

### **2. Obtenção de Prêmios Acadêmicos, Científicos ou Profissionais**

Certificado de premiação.

### **3. Cursos de informática**

Certificado de participação e apresentação do programa do curso. É importante ressaltar que no programa do curso e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

### **4. Cursos em línguas estrangeiras**

Certificado de realização e aprovação. No certificado deverá constar assinatura do diretor ou representante da instituição e período de realização do curso.

### **5. Participação em Atividades de Campo (ação social) e Educação em Saúde (Inclui atividades voltadas para o Multiculturalismo e Meio Ambiente)**

Certificado de participação. É importante ressaltar o certificado deve constar a carga horária e data do evento.

#### **6. Participação em intercâmbio, em outras Instituições de Ensino Superior**

Apresentação do histórico escolar e/ou certificado de realização da atividade e relatório do orientador sobre o aproveitamento do estudante.

#### **7. Participação como Atleta em Competições Esportivas Oficiais de âmbito Universitário, Municipal, Estadual e Federal, nacionais ou internacionais**

Certificado de participação emitido pela Federação ou Confederação ligada ao esporte praticado.

#### **8. Participação em Atividades Artísticas e Eventos Culturais vinculados à instituição**

Certificado de participação. É importante ressaltar que no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

#### **9. Representação em órgãos colegiados**

Declaração da Instituição ou do Colegiado do Curso da participação.

#### **10. Representação como Líder ou Vice-Líder de turma**

Certificado de realização da atividade fornecido pelo Setor de Pesquisa, Extensão e Inovação após o período de representação.

#### **11. Cumprimento de unidades curriculares eletivas do próprio curso, além das previstas para a integralização curricular**

Apresentação do histórico escolar.

#### **12. Cumprimento de unidades curriculares, relacionadas à área de conhecimento e formação, oferecidas por outras Instituições de Ensino Superior, além das previstas para a integralização curricular**

Apresentação do histórico escolar.

#### **13. Participação em seções públicas de defesa de Mestrado ou Doutorado na área do curso do estudante**

Declaração de participação assinada pelo presidente da banca avaliadora. É importante ressaltar que na declaração deve constar a carga horária e data do evento.

#### **14. Participação em audiências ou plenários do júri**

Declaração de comparecimento. É importante ressaltar que na declaração deve constar a carga horária e data do evento.

#### **15. Outras atividades na instituição (estabelecidas pela coordenação de curso)**

Certificado de participação emitido pela coordenação de curso ou pelo Centro Universitário Newton Paiva, que deverá ser analisado e validado pelo núcleo docente estruturante (NDE).

## 6 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, ao longo do curso, inclusive durante o período de férias letivas.

Só serão pontuadas como atividades complementares aquelas realizadas após o ingresso do estudante no curso de graduação do Centro Universitário Newton Paiva.

Em cada categoria de atividades complementares há uma carga horária máxima de horas que podem ser computadas, de modo que os estudantes deverão necessariamente desenvolver atividades em mais de uma modalidade. Caso os estudantes ultrapassem o número de horas permitidas em determinada categoria, essas não serão computadas, mesmo que a atividade seja autorizada. O critério de atribuição de horas padrão é o tempo efetivamente despendido pelo estudante para a realização da atividade, respeitando os limites estabelecidos neste manual. Quando não houver descrição do número de horas no requerimento de autorização nem na comprovação da realização da atividade, o coordenador do curso ou o professor coordenador de atividades complementares a fixará por estimativa.

O estudante pode iniciar o envio da documentação desde o primeiro até o último período do curso, lembrando-se de certificar o prazo exigido para análise da documentação e lançamento no sistema.

O estudante deve se atentar para a obtenção dos certificados e documentos comprobatórios logo após a realização da atividade ou ação.

O processo padrão para validar as atividades complementares seguirá o seguinte fluxo:

- A solicitação deverá ser realizada através do Sistema Acadêmico na opção Requerimentos – Atividades Complementares;
- O pedido só poderá ser finalizado com a inclusão do anexo da atividade realizada;
- O protocolo será analisado pelo setor responsável e a resposta poderá ser consultada dentro do sistema acadêmico.
- O estudante fará o controle do lançamento das horas de Atividades Complementares cumpridas, por meio do Sistema Acadêmico;
- Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo colegiado do curso.



Figura 1: Fluxo do processo para realização e validação das atividades complementares

## 7 PROCESSO DE CONTROLE PELO ESTUDANTE

Como uma forma de facilitar o cálculo das horas cumpridas pelos estudantes, está disponível a planilha de controle e acompanhamento de horas complementares no Start Newton. Essa planilha é uma ferramenta útil para os estudantes acompanharem e gerenciarem suas atividades complementares e, tem o intuito de ajudar a identificar as áreas em que o estudante precisa dedicar mais tempo e esforço para sua formação e complementação de suas horas.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Espera-se que este manual, através de suas normas e informações, sirva como instrumento norteador para o esclarecimento de atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes de graduação do Centro Universitário Newton Paiva. Além disso, espera-se que com o desenvolvimento das atividades complementares o estudante compreenda a necessidade de diversificar e enriquecer sua formação, através da participação em eventos diversos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes à formação profissional.

 @\_instanewton

 /centrouniversitarionewtonpaiva

 @newtonpaiva

# newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800

  
**Newton**